



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PROTOCOLO Nº

PROCESSO Nº 309 DE 2017

ENTRADA EM 22/05/2017

INTERESSADO: VEREADORA
VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº.018/2017 – Denomina de Maria Emidia Bernardes, a rua 6, localizada no Loteamento Residencial e Comercial “Jardim Julieta Lima Dias”.

OBSERVAÇÕES:

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DELIBERAÇÃO: MAIORIA SIMPLES

VOTAÇÃO SIMBÓLICA



CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
813	22/05/17	

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Denomina de Maria Emidia Bernardes, a rua 6, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Julieta Lima Dias".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de ____ de 2017, aprovou Projeto de Lei nº __/2017, de autoria da vereadora Valdirene Donizeti da Silva Miranda, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Maria Emidia Bernardes**, a rua 6, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Julieta Lima Dias".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de maio de 2017.

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
Vereadora

APROVADO
Em 13 Discussão por
Sessão Discussão por 15F
Sessão 12 / 06 / 2017

Elisângela M. Maziero Breganoli
Presidente

APROVADO
Em 13 Discussão por 15F
Sessão 12 / 06 / 2017

Elisângela M. Maziero Breganoli
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Maria Emidia Bernardes

Nasceu em 10/08/1919

Foi casada

9 filhos

Morou a vida toda em Igarai

Faleceu em 22/02/2010



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 309/2017.

PROJETO DE LEI Nº 0182017.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 22 de maio de 2017.

Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 309/2017.

PROJETO DE LEI Nº 0182017.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: ____/____/____.



Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: FUCA _____.

DATA DA NOMEAÇÃO: ____/____/____.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 309/2017.

PROJETO DE LEI Nº 0182017.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 06, 06, 17.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: / / .



Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº 018/2017.

INTERESSADA :- Valdirene Donizeti da Silva Miranda

ASSUNTO :- Denomina de Maria Emidia Bernardes, a rua 6, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Julieta Lima Dias".

RELATOR -

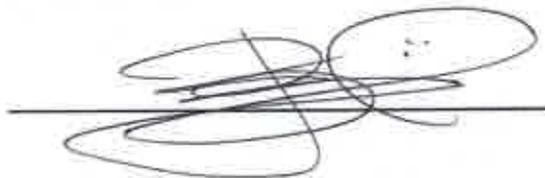
Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto FAVORÁVEL à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, ____ de ____ de 2017.


Relator







PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
9657	27/06/17
Nº PROTOCOLO	DATA ENTRADA

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 456/2017-CMM.

Mococa, 20 de junho de 2017.

Prezado Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 19 de junho último, constando de:

1- Autógrafo nº 019/2017, referente ao Projeto de Lei nº 016/2017.
(de autoria do Vereador Edimilson Manoel - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº 020/2017, referente ao Projeto de Lei nº 018/2017.
(de autoria da Vereadora Valdirene Donizeti da Silva Miranda - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº 021/2017, referente ao Projeto de Lei nº 020/2017.
(de autoria do Vereador Agimar Alves - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº 022/2017, referente ao Projeto de Lei nº 021/2017.
(de autoria do Vereador Agimar Alves - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº 023/2017, referente ao Projeto de Lei nº 022/2017.
(de autoria do Vereador Agimar Alves - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº 024/2017, referente ao Projeto de Lei nº 023/2017.
(de autoria do Vereador Vereador Agimar Alves - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº 025/2017, referente ao Projeto de Lei nº 024/2017.
(de autoria do Vereador Vereador Agimar Alves - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente

*Horacio
16:08m*

LÚCIA S. MÔNACO
Enc. Setor de Protocolo

**Excelentíssimo Senhor
Dr. Wanderley Fernandes Martins Júnior
Prefeito Municipal de
Mococa**



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 020 DE 2017.
PROJETO DE LEI Nº.019/2017.

Denomina de Maria Emidia Bernardes, a rua 6, localizada no Loteamento Residencial e Comercial “Jardim Julieta Lima Dias”.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de **Mococa**, em sessão realizada no dia 19 de junho de 2017, aprovou Projeto de Lei nº 019/2017, de autoria da vereadora Valdirene Donizeti da Silva Miranda, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Maria Emidia Bernardes**, a rua 6, localizada no Loteamento Residencial e Comercial “Jardim Julieta Lima Dias”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 20 de junho de 2017.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º Secretário

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
2ª Secretária